

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT 37/2013	RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO NORDESTE LTDA N° EPP	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem.	Tauzer de Castro e Lima	3179

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 38 /2014**

**DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 31/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519602-82.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT 31/2013	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. N°	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de complementação das instalações prediais do Fórum da Clóvis Beviláqua.	Tiago Rocha Castello Branco	8147

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 42 /2014**

**DISPÔE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 36/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CIPAL – CONSTRUÇÕES , INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519605-37.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 36/2013	CIPAL - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Crateús.	Raimundo Vanderlan de Alcântara	200669

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 63/2014

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500300-33.2014.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar Lya Vasconcelos Lima Gomes, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200139.1/4 para substituir José César Pinheiro Leitão, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 200487.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, e designar Carla Aguiar Magalhães Araújo, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 201472.1/0, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todos com lotação no Gabinete do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 24 do mês de janeiro de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira  
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Chrystianne dos Santos Sobral  
Secretária Geral

PORTARIA N° 62/2014

Dispõe sobre lotação de servidor e Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por Assistência a Magistrado.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8521256-07.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora Kilza Andrade de Melo, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula 91553.1/7, anteriormente lotada na Assessoria de Precatório, no Gabinete do Desembargador Mário Parente Teófilo Neto.

Art.2º Conceder à servidora referida, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme as disposições contidas no artigo 5º, inciso VIII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 78 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições